



**RELATÓRIO DE GESTÃO
OUVIDORIA
MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

A obrigatoriedade da elaboração do relatório de gestão de ouvidoria está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017.

1 – APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria no Município de Magda (SP) foi instituída pela Lei 1.452, de 21 de setembro de 2021, havendo desde então a lotação de 01 (uma) servidora, nomeada pela Portaria 126, de 06 de junho de 2022.

A Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

2 – ATENDIMENTOS

A Ouvidoria mantém serviço de e-mail e telefone, assim como um canal direto no Site Oficial do Município, todos os meios asseguram a proteção dos denunciadores, quando requerem ou se assim for solicitado.

E-mail:

ouvidoria@magda.sp.gov.br

Telefone:

17 – 3487-9020

Site oficial:

<https://magda.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4&is=18407&iser=01JK635HYA9PMJY82FHCQBGW5F>

3 – MANIFESTAÇÕES

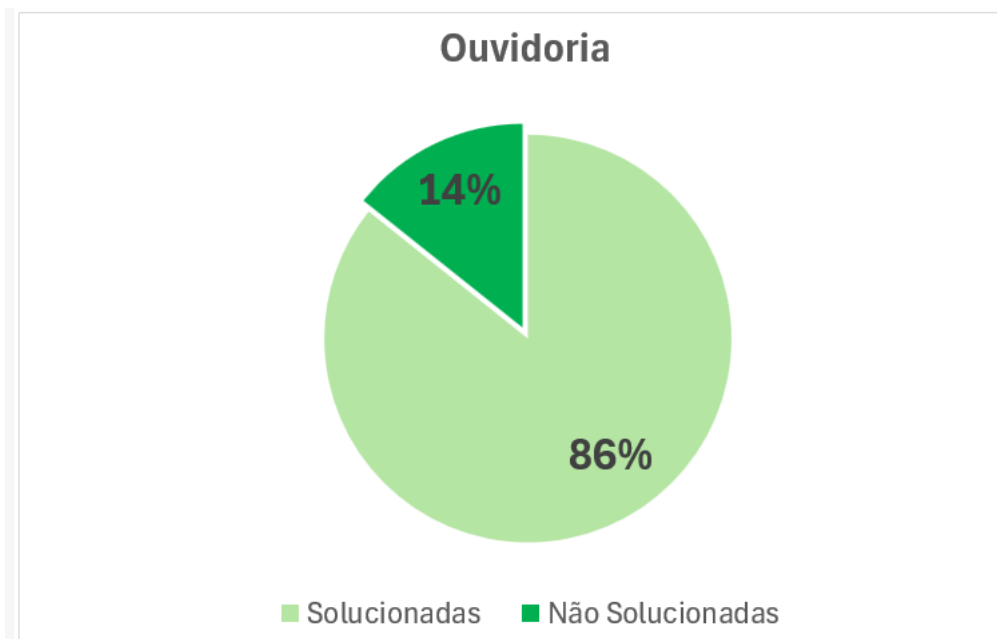
No exercício de 2025 foram realizadas 14 ouvidorias, sendo 12 solucionadas e 02 não solucionadas.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2025, apenas 2 ouvidorias não foram solucionadas, havendo necessidade de atenção para o aperfeiçoamento em relação à efetividade das devolutivas (respostas), tornando efetivo o canal aberto para a comunicação entre a Administração e o cidadão.

Kelly Regina Mendes Leoncini
Ouvidora
Portaria nº 126/2022